

PORTARIA N.º 0265/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 51, e parágrafos 1º ao 5º, da Lei Municipal nº 971/2022 de 15.06.2022, que trata do Grupo do Magistério.

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor / Nº solicitação nº 11846.

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial realizado em 13.03.2025, no qual opina pela readaptação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **José Delmário Guedes Ferreira** - CPF: [REDACTED] Matrícula 365, a readaptação definitiva, a partir de 13.03.2025.

**Art. 2º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 13.03.2025.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 17 de março de 2025.



Saulo Henrique Florentino de Barros  
Prefeito

Saulo Henrique Florentino de Barros  
Prefeito

CPF: [REDACTED]

